ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. **Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito**, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha**, **Calinho Mecânico, Dulce Amaral, Célia Filha do Elói, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Níkolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e dois minutos **(18h02min)** o senhor presidente, **vereador Paulo Manoel Vicente**, secretariado pelo **vereador Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Rubens Camilo Pacheco**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** Requerimentos de Cumprimentos - pelo Aniversário do Município de Itajaí, sendo estes 475, 455, 452, 459, 454, 471 do ano vigente; **2) Da Prefeitura de Itajaí - Procuradoria Geral** - Legislativa Informações - contratuais acerca da Empresa Transpiedade Transportes Coletivos Ltda. Ofício 252/2018; **3) Da Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – CONVITE** - para a festa da Padroeira da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Rua Mineral, bairro Limoeiro, que realizará nos dias 14 e 15 de julho; 4) **Do Gabinete do vereador Thiago Morastoni** – justificativa de atraso. **Durante a sessão foram lidas e encaminhadas ao Executivo as seguintes INDICAÇÕES**: **Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA Indicação nº 2423/2018** - Solicitando que se disponibilize a vacina contra gripe para toda a população Itajaiense - **Indicação nº 2428/2018** - Solicitando a cobertura com laje, da vala existente na Rua Jacob Ardigó, nas proximidades da Ponte Dalmo Vieira, ou a instalação de proteção com Guard Rail; **Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA Indicação nº 2425/2018** - Solicitando que se disponibilize agentes para as Equipes de Estratégia Saúde da Família no bairro São João, bem como para que estes profissionais realizem os procedimentos determinados através da Lei de Vacinação Domiciliar de Idosos - **Indicação nº 2426/2018** - Solicitando que promova mutirão para realização de cirurgias eletivas, a fim de reduzir a fila de espera; **Vereadora CELIA REGINA DA COSTA Indicação nº 2434/2018** da - Solicitando a pintura da ciclovia por toda extensão da Rua Felipe Reiser, Bairro São João - **Indicação nº 2435/2018** - Solicitando estudos no intuito de implantar uma academia popular, bem como uma quadra poliesportiva no terreno de propriedade do município bairro Arraial dos Cunhas - **Indicação nº 2445/2018** - Solicitando a construção dos muros do CEI-Luiz Sivério Vieira, bairro Arraial dos Cunhas; **Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS Indicação nº 2433/2018** - Solicitando manutenção da Quadra Poliesportiva Brasil Alfredo, na Rua Manoel Gaya, bairro Barra do Rio; **Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR Indicação nº 2406/2018** - Solicitando que providencie a cobertura do buraco, da Rua Campo Grande, em frente ao número 17, bairro Cordeiros - **Indicação nº 2405/2018** - Solicitando a cobertura do buraco da Rua Cargelino Francelino esquina com Rua Antônio Ayres dos Santos, bairro São Vicente; **Vereador PAULO MANOEL VICENTE Indicação nº 2430/2018** - Solicitando a execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Aladi Schendroski Bini, Bairro Fazenda - **Indicação nº 2431/2018** -Solicitando providências no intuito de implantar abrigos com bancos nos pontos de ônibus na Rua São Francisco do Sul, Bairro São Vicente; **Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO Indicação nº 2400/2018** - Solicitando que realizem o calçamento ou asfaltamento, na rua Hamilton Pimentel, bairro Cordeiros - **Indicação nº 2403/2018** -Solicitando estudos no sentido de instalar redutores de velocidade, na rua Carlos Seara, bairro Vila Operária; **Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA Indicação nº 2442/2018** - Solicitando a implantação de uma ciclofaixa em toda a extensão da Rua Uruguai, que contempla os Bairros Centro e Fazenda - **Indicação nº 2443/2018** - Solicitando a execução de um bolsão com duas vagas de estacionamento , na Rua Uruguai, defronte ao nº 83, no Bairro Centro; **Vereador ROBISON JOSÉ COELHO Indicação nº 2446/2018** - Solicitando intensa fiscalização em relação aos ambulantes ilegais que estão em nosso Município, conforme Lei nº 2.734/92, Art. 37 - **Indicação nº 2447/2018** - Solicitando estudos para que, unificadas sejam, as Secretarias da Pesca e Agricultura; **Vereador RUBENS ANGIOLETTI Indicação nº 2438/2018**

- Solicitando estudo de viabilidade a fim de desmembrar o Bairro Espinheiros, para que o atual Loteamento Santa Regina passe a ser Bairro Santa Regina - **Indicação nº 2439/2018** - Solicitando que seja analisada a possibilidade da criação de um Conselho Municipal dos ex-prefeitos e ex-vice-prefeitos de Itajaí; **Vereador RUBENS CAMILO PACHECO Indicação nº 2398/2018** - Solicitando estudos e consequentemente, a implantação de faixa elevada e sinalização nas dependências do estabelecimento educacional Centro de Educação Infantil - C.E.I Flamboyant - **Indicação nº 2399/2018** - Solicitando a implantação de sinalização horizontal e vertical, recomendadas pelo órgão de trânsito, para zonas escolares, nas dependências do estabelecimento educacional Centro de Educação Infantil - C.E.I Flamboyant; **Vereador SERGIO MURILO PEREIRA Indicação nº 2448/2018** - Solicitando a manutenção da pavimentação em lajota na rua Jorge Fernandes, bairro Fazenda - Indicação nº **2449/2018** - Solicitando reparos na pavimentação em paralelepípedo na rua Esmeraldo Braga, bairro Fazenda; **Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI Indicação nº 2429/2018** -Solicitando estudos a fim de implantar uma passagem elevada, com faixa de segurança na Rua Alfredo Eicke, próximo a rótula da Avenida Irineu Bornhausen, Bairro Imaruí - **Indicação nº 2432/2018** - Solicitando a manutenção e nivelamento da pista na Rua Samuel Heusi, próximo ao número 150, Centro; **Vereador VANDERLEY DALMOLIN Indicação nº 2440/2018** - Solicitando a construção de calçadas nos dois lados da via, bem como a revitalização da ciclovia da Avenida Nilo Simas - **Indicação nº 2441/2018** - Solicitando faixas de pedestres elevadas em frente à Escola Básica Marechal Olimpio Falconiere da Cunha, e também em frente ao CEI Padre Jacob. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO**: **1 - Projeto de Lei Ordinária 120/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 121/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: o Presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO**: **Pedido de Urgência do Executivo nº 20/2018** - **REGIME DE URGÊNCIA**, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que a proposição PLO 120/2018, possa ser deliberada na sessão subsequente à sua propositura, haja vista a importância da solicitação, tendo em vista que encontra-se o Município quase sem orçamento para pagamento de despesas judiciais em geral. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 20/2018** foi **aprovado** com **19** (dezenove) votos **favoráveis**. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 21/2018** foi **retirado** por meio da CI 33/2018, do líder do Governo, vereador Rubens Camilo Pacheco. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 79/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, solicitando que sejam efetuados estudos com o intento de implantar junto ao Balcão da Cidadania o serviço de divulgação e encaminhamento aos cursos profissionalizantes gratuitos disponíveis no município de Itajaí, se eles públicos, privados ou do terceiro setor, facultando ao candidato a oportunidade de se qualificar e se reintegrar ao mercado de trabalho; **Requerimento nº 80/2018 da 18ª Legislatura - Comissão de** Fiscalização - A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que informe o seguinte: a) Qual a localização de todos os radares fixos e lombadas eletrônicas para controle de infrações de trânsito instalados no município de Itajaí? b) Nos últimos 12 meses, apresentar relatório total das infrações autuadas a cada mês através destes equipamentos, divididas por tipo infração e por equipamento; c) Informar através de qual processo licitatório cada equipamento instalado foi adquirido e qual o custo para instalação e manutenção de cada um; d) Há participação das empresas fornecedoras dos equipamentos ou qualquer outra pessoa jurídica de direito privado no rateio das multas aplicadas? Se sim, em quais percentuais e condições; e) Apresentar cópia digital dos estudos técnicos e projetos básicos para implantação de cada equipamento nos moldes da Resolução 396/11 do CONTRAN; f) Quais são os equipamentos cujo estudo técnico para justificar sua instalação, no entendimento dos Relatórios Técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme notícia veiculada no Diário Catarinense em 26 de Abril

de 2018, são insuficientes? g) A Prefeitura suspenderá a operação dos equipamentos cujos estudos foram considerados insuficientes para justificar a instalação, até que se regularize a situação com estudos confiáveis e válidos? h) Há previsão de anulação das multas aplicadas por estes equipamentos e devolução dos valores pagos pelos contribuintes? i) Apresentar cópia digital da documentação enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pela Prefeitura de Itajaí, no que concerne à fiscalização dos contratos de radares eletrônicos em tramitação naquele tribunal. j) Apresentar os estudos técnicos de eficácia dos equipamentos, conforme Anexo I – B da Resolução 396/11 do CONTRAN; **Requerimento nº 83/2018 do Vereador MARCELO WERNER** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Pinho Moreira, Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Secretário de Estado da Fazenda, bem como ao Secretário de Estado da Saúde, questionando acerca da Emenda Orçamentária nº 1109 de autoria do Deputado Estadual, Cesar Valduga, destinada ao Hospital Universitário Pequeno Anjo, localizado no Município de Itajaí. Dessa forma questiona-se: 1. A referida emenda será disponibilizada ao Hospital Universitário Pequeno Anjo? 2. Na hipótese de resposta afirmativa, qual o prazo para cumprimento? 3. No caso de não cumprimento, justificar tal negativa; **Requerimento nº 454/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Prefeitura Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, e ao Ilmo. Senhor Presidente Michel Temer, ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, solicitando as seguintes informações, com base nos termos da Lei Municipal n° 5.477/2010 e quanto AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DAS MODALIDADES DE APOIO À INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES, COZINHAS COMUNITÁRIAS, BANCOS DE ALIMENTOS E UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR: 1 - Há estudos para firmar convênio com o Governo Federal, para implantação de tais convênios no Município de Itajaí? 2 - Há disposição de recursos para tais convênios no Município de Itajaí? 3 - Há locais disponíveis para a construção de um Restaurante Popular, e/ou Cozinhas Comunitárias, Como na própria Secretaria de Obras, ou outros, em nosso Município? 4 - Há locais disponíveis para implantação de Bancos de Alimentos e Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar, como na Colônia Japonesa, Brilhante, São Roque, e outros rurais em nosso Município? **Requerimento nº 65/2018 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, com cópia à Secretaria de Saúde do Município de Itajaí para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: a) o Prefeito de Itajaí e o Secretário de Saúde do Município tem conhecimento da Lei Municipal nº 5248/2009 que estabelece a obrigatoriedade de implantar nas unidades de saúde do município de Itajaí os serviços de profissionais intérpretes da língua brasileira de sinais - Libras? Justifique. b) Quais unidades de saúde têm os serviços de intérprete de Libras? Comprovar com documentos. c) As unidades de saúde possuem agentes intérpretes da Língua Brasileira de Sinais disponíveis 24h, nos termos do caput do artigo 3º da Lei 5248/2009? Comprovar com documentos. d) Em caso de descumprimento parcial ou total da Lei 5248/2009 quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde no intuito de dar eficácia plena à legislação? Comprovar com documentos; **Requerimento nº 85/2018 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, ao 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) e ao Instituto de Metrologia - INMETRO/ITAJAÍ, para que prestem os seguintes esclarecimentos: 1) Quantos medidores de alcoolemia- etilômetro possui o município de Itajaí? 2) Os equipamentos etilômetros estão aferidos pelo INMETRO? 3) Qual a data da última verificação realizada? Enviar relatório pormenorizado de todas aferições dos equipamentos utilizados no município de Itajaí. 4) Quantos testes foram realizados no ano de 2017 até a presente data? 5) Existe alguma campanha no município sobre a Lei Seca? **Requerimento nº 86/2018 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos. a) Qual o procedimento adotado pela Secretaria de Saúde para realizar triagem precoce do autismo?; b) Quais os tratamentos oferecidos pela Secretaria de Saúde para pessoas com transtornos de espectro autista? c) Os CAPSi fazem atendimento aos pacientes com TEA, nos termos da Lei Federal 12.764/12?; d) Qual o

tratamento disponibilizado atualmente para os portadores do TEA? e) Há atendimento individualizado e com equipes multiprofissionais que tenham capacitação para lidar com as necessidades específicas dessas pessoas com TEA? f) Há fila de espera e qual o seu número total de pessoas para serem encaminhadas ao CER II da Univali? g) Quais os programas para o acompanhamento e integração de portadores de autismo? h) Qual o procedimento para requer atendimento educacional para Autista? **Requerimento nº 90/2018 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde para que, no prazo regimental, responda os questionamentos abaixo relacionados: 1) Considerando a plena vigência da Lei Federal nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, que garante, determina e obriga a prioridade de atendimento às gestantes, idosos acima de 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência, lactantes, obesos e pessoas portando crianças de colo em todas as repartições públicas, por qual motivo não há atendimento prioritário no laboratório municipal de Itajaí, localizado no Centro Integrado de Saúde do Município? 2) Por qual motivo as gestantes, pessoas idosas, com deficiência, obesas, lactantes ou portanto crianças de colo tem de ficar esperando uma fila interminável com uma demora demasiada para atendimento no laboratório municipal de Itajaí, e, pior, sem qualquer atendimento preferencial ou prioritário? 3) Quando e quais medidas serão tomadas pela municipalidade para suprir e sanar essa irregularidade? **Requerimento nº 73/2018 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer envio de oficio ao Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, solicitando a criação da Segunda Vara da Fazenda Pública na Comarca de Itajaí; **Requerimento nº 92/2018 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Segurança do Cidadão, para que tomem medidas e providenciem, em caráter de urgência, a instalação de câmeras de segurança na Avenida Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente; **Requerimento nº 95/2018 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal solicitando os seguintes dados: 1) Envio da planilha de controle do déficit financeiro mensal que era suportado quando o atendimento era prestado pela empresa Transporte Coletivo; 2) Envio da planilha onde consta o déficit financeiro mensal atual do serviço prestado pela Empresa Transpiedade; 3) Qual o custo mensal com os três terminais mantidos pela prefeitura?; 4) Quantos veículos possui a Transpiedade no atendimento de Itajaí, e quais as linhas e horários que estão em vigência?; 5) Enviar planilhas de custos mensal; 6) Explicação do porquê à Empresa de Transporte Coletivo, com vinte ônibus a mais do que a atual, a prefeitura negou a ajuda financeira, porém para a Empresa Transpiedade contribuíram com o auxílio financeiro solicitado?; 7) Em que fase está o estudo da Labtrans? 8) Onde estão sendo realizadas as pesquisas?; 9) De quem é a responsabilidade de colocação dos abrigos de passageiros?; 10) Quantos pontos (paradas) temos na cidade e quantas tem abrigo para os passageiros? **Requerimento nº 98/2018 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal da Criança e Adolescente e à Secretaria Municipal de Administração, requerendo as seguintes informações: a) Qual o horário de funcionamento do Conselho Tutelar determinado pelo município? Este está funcionando em horário comercial? b) Se este funciona em dois períodos, qual o número de conselheiros atendendo por período? c) Nos horários fora do expediente, quantos conselheiros ficam de plantão a cada período? d) Qual a forma de fiscalização do cumprimento do horário da jornada de trabalho dos conselheiros? e) Como é realizado o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar pela Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude? É enviado algum relatório de ações para a secretaria? Enviar cópia dos relatórios de atividades dos últimos 6 meses; f) O funcionamento do Conselho Tutelar obedece as exigências previstas na Lei nº 3353/98 e da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014? Justificar; g) Há denúncias sobre mau atendimento dos Conselheiros Tutelares nesta secretaria ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente? Quais são as denúncias e andamento da apuração das mesmas? h) A atual que disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar necessita de revisão e alterações? Se caso afirmativo, já existe projeto de lei para propor estas alterações e quais são elas, com as devidas justificativas? **Requerimento nº 91/2018 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Tenente-Coronel Jonathan Cardoso Régis, Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí, solicitando a realização de "RONDA ESCOLAR NOTURNA", que proporcione visita de policiais militares ao interior das escolas públicas de Itajaí, com o objetivo de prevenir e reduzir as

ocorrências infracionais; **Requerimento nº 93/2018 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer o envio de oficio ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Pesca Aquicultura de Itajaí e à Univali, solicitando as seguintes informações. 1)A quantidade de atendimento na Radio Costeira Mensalmente exercício 2018. 2)Numero de profissionais contratados, cargos e valor dos vencimentos. 3)Horário de Funcionamento, 4)Plano de Trabalho. 5)Ultima prestação de contas. 6)Há projeto para alterar a sede da Radio Costeira. Se sim enviar informações. 7) E se tem projeto para manutenção da antena e equipamento funcionais da radio para esse ano 2018; **Requerimento nº 99/2018 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à FAMAI e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando respostas aos seguintes questionamentos: 1. Qual o número de animais de rua, entre cachorros e gatos, que a FAMAI tem como estimativa? Qual o número por bairro/localidade?; 2. Quais os planos e estratégias à Famai e/ou à Secretaria Municipal de Saúde tem para reduzir esse número?; 3. É realizado algum programa de conscientização social em comunidades carentes acerca da educação ambiental e cuidados com os animais?; 4. Existe algum planejamento ou previsão para realização ou já é realizado programa de vacinação social?; 6. Os animais recolhidos, além de serem mantidos na U.A.P.A., é realizado algum programa de reabilitação e doação, além das feiras quinzenais da Unidade? 7. Existe alguma estimativa de quantos animais de rua que apresentam sintomas de doenças graves como cinomose, parvovirose ou giárdia? 8. Há algum caso de raiva no município? Se não, quando foi o último registro desta? **Requerimento nº 82/2018 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer o envio de ofício à Autopista Litoral Sul, solicitando a manutenção da lombada e da faixa elevada localizadas na marginal da BR-101 com a Rua Domingos Rampelotti, bairro São Roque; **Requerimento nº 101/2018 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Eduardo Pinho Moreira, e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com o conteúdo a seguir: Há informações de que, entre diversos termos tratados na ocasião da vinda da fábrica da montadora BMW para o Estado de Santa Catarina, havia um que apontava para a importação e exportação de veículos da montadora alemã através de Portos Catarinenses, inclusive lavrado em Memorando de Entendimento em vigor. Atualmente, a BMW realiza suas operações no Porto de Paranaguá (Paraná), porém, considerando a experiência realizada e bem sucedida na importação de veículos da General Motors no Porto de Itajaí, no início do mês de junho, no sistema "roll on roll off". Neste caso, existe o empenho do Poder Executivo Estadual, em parceria com o Executivo Municipal de Itajaí, para que a BMW venha a realizar suas operações pelo Porto de nossa cidade? **DELIBERAÇÃO**: o **Requerimento nº 79/2018 (ver. Carlos Augusto da Rosa)** foi **aprovado** com **18** (dezoito) votos favoráveis. Em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. Durante a sessão foi realizada leitura do **Ato da Presidência 6/2018**: "Decreta **luto oficial por três dias** no âmbito do Poder Legislativo de Itajaí, em razão do **falecimento** do **ex-governador Antônio Carlos Konder Reis**. O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25 incisos 2,6,11 e 16 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e considerando a notória trajetória política e representativa do ex-governador Antônio Carlos Konder Reis, cidadão itajaiense, político que atuou em várias frentes parlamentares durante décadas em que foi membro inclusive da Academia Catarinense de Letras, considerando o prestígio, o exemplo e o legado deixado pelo ilustre político e cidadão, motivo de orgulho, que se tornou referência aos demais cidadãos itajaienses, resolve: Art. 1º: decretar no âmbito de Legislativo de Itajaí luto oficial de três dias, em razão do falecimento do ex-governador Antônio Carlos Konder Reis; Art. 2º: este Ato entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis, encaminhando-se posteriormente para publicação oficial junto ao jornal do município. Itajaí, 12 de junho de 2018. Paulo Manoel Vicente – Presidente". **USO DA TRIBUNA**:. Ocuparam a **tribuna** por ordem de inscrição os vereadores: Rubens Angioletti, José Acácio da Rocha, Carlos Augusto da Rosa, Níkolas Reis, Renata Narcizo, Antônio Aldo da Silva, Roberto Rivelino da Cunha, Edson Lapa, Otto L. Quintino Jr., Marcelo Werner, Robison Coelho, Dulce Amaral, Fernando Pegorini, Rubens Camilo Pacheco e Murilo Pereira. Os discursos dos senhores vereadores encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link https://www.youtube.com/watch?v=tfRHNrZEJDE. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 6/2017 - REDAÇÃO FINAL**

que ACRESCENTA O ARTIGO 10 - D QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ADQUIRIR OU ALUGAR IMÓVEL CUJO PROPRIETÁRIO SEJA DETENTOR DE CARGO ELETIVO OU COMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OU CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DO DETENTOR DE CARGO ELETIVO OU COMISSIONADO". Autoria: Fernando Martins Pegorini e vereadores signatários; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 145/2017** que ALTERA O ARTIGO 1º E SUPRIME O ARTIGO 2° DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 145/2017. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior. ---Projeto de Lei Ordinária 145/2017; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 145/2017** que DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO SEMESTRAL, PELO EXECUTIVO, DO CRONOGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2018** que AUTORIZA O MUNICÍPIO A UTILIZAR O ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL SIMPLIFICADO – EES, AUTODECLARAÇÃO E SEUS PROCEDIMENTOS DECORRENTES, PREVISTOS NA LEI ESTADUAL Nº 17.071, DE 12 DE JANEIRO DE 2017. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: a **Emenda Substitutiva nº 1 – Projeto de Lei Ordinária 145/2017 (ver Otto Luiz Quintino Júnior)** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 145/2017 (ver. Otto Luiz Quintino Júnior)** foram **rejeitados** com **10** (dez) votos **contrários** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, RUBENS PACHECO e VANDERLEY DALMOLIN e **8** (oito) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, EDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI e TONHO DA GRADE. A deliberação do **Projeto de Emenda à LOM nº 6/2017 – REDAÇÃO FINAL** foi adiada por duas sessões, uma vez que o Plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Rubens Angioletti**. Da mesma forma, a deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 33/2018** foi adiada por duas sessões, uma vez que o Plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Níkolas Reis**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 120/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Veto nº 1/2018 ref. Projeto de Lei Ordinária 147/2017** que RAZÕES DE VETO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2017 Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente vereador Paulo Manoel Vicente**, convocou os vereadores para a **trigésima quinta sessão ordinária**, a realizar-se no dia dezenove de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores e também convocou todos os vereadores para a **Sessão Solene alusiva aos 158 anos de Itajaí e concessão de Títulos Honoríficos** que se realizará no dia 14 de junho às dezenove e trinta horas, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulo Manoel Vicente — **Presidente**

Vereador Murilo Pereira — **1º Secretário**